



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº109/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Institui e nomeia Equipe Técnica e Comissão para monitoramento contínuo e avaliações do Plano Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º- Institui e nomeia Equipe Técnica para o Monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

- I – Margarete Fernandes Gama
- II – Vanucelia Alves Nunes Silva
- III – Marília Fernandes Alves Oliveira

ART. 2º - Institui e nomeia a Comissão para Monitoramento contínuo e avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação.

Representantes

Secretaria Municipal de Educação

Margarete Fernandes Gama – Titular
Vanucelia Alves Nunes Silva – Suplente

Conselho Municipal de Educação

Marília Fernandes Alves Oliveira – Titular
Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso - Suplente

Câmara Municipal

Nereu Fontes da Luz – Titular
José Borges Gonçalves Filho – Suplente

Fórum Municipal de Educação

Saete Damasceno Cruz – Titular
Ormarina Gomes Wanderley – Suplente

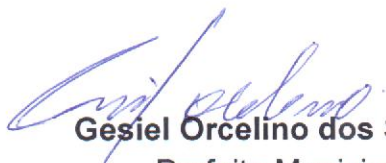
Conselho tutelar

Suelene Shirley de Abreu – Titular
Adriana Ferreira Campos – Suplente

ART. 3º- Os membros são empossados na data da publicação do presente;

ART. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 21 dias do mês de Novembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal